



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.613.956/0001-21

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
CRENCIAMENTO N° 002/2026
Processo Administrativo n° 028/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos, para atender as necessidades do Município de São Pedro da Água Branca/MA.

No dia 09/04/2026 as 10:00hrs, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, com sede na Avenida Presidente Geisel, 581, Centro. CEP: 65920-000 – São Pedro da Água Branca/MA, o Agente de Contratação o Sr. Jorge Silva Carneiro, Agente de Contratação, com presença da equipe de apoio Sr. Lucas Wilian Ribeiro da Silva, Sr. MURILO SILVA DE OLIVEIRA, para abertura da Primeira Sessão de Credenciamento para a distribuição inicial da demanda, considerando os prestadores que tiverem requerido seu credenciamento até o dia 08/04/2026.

O agente de contratação abriu os envelopes das empresas que apresentaram o requerimento para o credenciamento, fazendo constar as empresas participantes:

A R V Serviços Médicos EILERI
Inscrita no CNPJ sob n° 07.753.424/0001-76
Representante Legal: Sr. Aquias dos Reis Vieira

UNIDOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Inscrita no CNPJ sob o n° 41.353.340/0001-83
Representante Legal: Sra. Walquíria Magalhães Baieiro

Dando continuidade ao procedimento, após análise da documentação apresentada, constatou-se que apenas a empresa UNIDOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA atendeu integralmente às exigências estabelecidas no Edital, motivo pelo qual o Agente de Contratação a declarou habilitada.

Registrou-se em ata que a empresa A R V Serviços Médicos EIRELI não cumpriu os requisitos editalícios, tendo deixado de apresentar a documentação exigida nos itens 4.14.2, 4.15.1 e 4.15.2 do instrumento convocatório.

Ademais, após análise curricular e documental, restou definida a classificação da empresa UNIDOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA para os itens 01, 02, 06, 07 e 11, conforme detalhamento a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT./MÊS	V. UNITÁRIO/ PLANTÃO/ SERVIÇO	VALOR/MÊS	QUANT. MÊS	V. TOTAL 12 MESES
------	-----------	-----	------------	--	-----------	---------------	----------------------



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.613.956/0001-21

1	ORTOPEDISTA. Especificação: Plantão de 08 horas, o atendimento de forma ambulatorial de pacientes graves e não graves, pequenos procedimentos tais como sutura, retirada de corpo estranho e outros, bem como, cirurgias eletivas e de urgência e emergência	PLANTÃO	4	R\$5.061,57	R\$20.246,28	12	R\$242.955,36
2	PEDIATRA. Especificação: Plantão de 08 horas, atendimento de forma ambulatorial de pacientes pediátricos graves e não graves classificados como Urgência e Emergência e internados na enfermaria pediátrica	PLANTÃO	3	R\$4.077,42	R\$12.232,26	12	R\$146.787,12
6	CLÍNICO GERAL - HMSPAB. Especificação: Plantão de 24 horas, atendimento de forma ININTERRUPTA de pacientes graves e não graves classificados como Urgência e Emergência.	PLANTÃO 24HS	40	R\$3.023,00	R\$120.920,00	12	R\$1.451.040,00
7	CLÍNICO GERAL – UBS. Especificação: o serviço será prestado por 1 nas unidades básicas de saúde – UBS, no período de 40 horas semanais, atendimento de forma	MÊS	1	R\$16.800,00	R\$16.800,00	12	R\$201.600,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 01.613.956/0001-21

	e ambulatorial de pacientes graves e não graves classificados como Urgência e Emergência, de segunda a sexta.						
11	AUDITOR Especificação: Auditar, analisar fichas de internação, prontuários, AIHs e processos cirúrgicos entre outras atividades inerentes a auditoria.	MÊS	1	R\$12.183,33	R\$12.183,33	12	R\$146.199,96
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO							R\$2.188.582,44

O Agente de Contratação proclamou o resultado do credenciamento, declarando deferido o requerimento da empresa UNIDOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA e indeferido o requerimento da empresa A R V Serviços Médicos EIRELI. Informou, ainda, que as empresas serão formalmente comunicadas dos resultados, bem como que os atos serão devidamente publicados, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação da homologação dos resultados, para a interposição de recursos.

Nada mais havendo a registrar em ata, o Agente de Contratação declarou encerrada a sessão.

Sr. Jorge Silva Carneiro
Agente de Contratação

Sr. Lucas Wilian Ribeiro da Silva
Equipe de Apoio

Sr. MURILO SILVA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio



SEMUS - Secretaria de Saúde

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

Processo Administrativo nº 028/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos, para atender as necessidades do Município de São Pedro da Água Branca/MA.

No dia 09/04/2026 as 10:00hrs, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, com sede na Avenida Presidente Geisel, 581, Centro. CEP: 65920-000 – São Pedro da Água Branca/MA, o Agente de Contratação o Sr. Jorge Silva Carneiro, Agente de Contratação, com presença da equipe de apoio Sr. Lucas Wilian Ribeiro da Silva, Sr. MURILO SILVA DE OLIVEIRA, para abertura da Primeira Sessão de Credenciamento para a distribuição inicial da demanda, considerando os prestadores que tiverem requerido seu credenciamento até o dia 08/04/2026.

O agente de contratação abriu os envelopes das empresas que apresentaram o requerimento para o credenciamento, fazendo constar as empresas participantes:

A R V Serviços Médicos EILERI

Inscrita no CNPJ sob nº 07.753.424/0001-76

Representante Legal: Sr. Aquias dos Reis Vieira

UNIDOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Inscrita no CNPJ sob o nº 41.353.340/0001-83

Representante Legal: Sra. Walquíria Magalhães Balieiro

Dando continuidade ao procedimento, após análise da documentação apresentada, constatou-se que apenas a empresa UNIDOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA atendeu integralmente às exigências estabelecidas no Edital, motivo pelo qual o Agente de Contratação a declarou habilitada.

Registrou-se em ata que a empresa A R V Serviços Médicos EIRELI não cumpriu os requisitos editalícios, tendo deixado de apresentar a documentação exigida nos itens 4.14.2, 4.15.1 e 4.15.2 do instrumento convocatório.

Ademais, após análise curricular e documental, restou definida a classificação da empresa UNIDOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA para os itens 01, 02, 06, 07 e 11, conforme detalhamento a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT./MÊS	V. UNITÁRIO/PLANT	VALOR/MÊS	QUANT. MÊS	V. TOTAL 12 MESES
------	-----------	-----	------------	-------------------	-----------	------------	-------------------





				ÃO/SERVI ÇO			
1	ORTOPEDISTA. Especificação: Plantão de 08 horas, o atendimento de forma ambulatorial de pacientes graves e não graves, pequenos procedimentos tais como sutura, retirada de corpo estranho e outros, bem como, cirurgias eletivas e de urgência e emergência	PLANTÃO	4	R\$5.061,57	R\$20.246,28	12	R\$242.955,36
2	. Especificação: Plantão de 08 horas, atendimento de forma ambulatorial de pacientes pediátricos graves e não graves classificados como Urgência e Emergência e internados na enfermaria pediátrica	PLANTÃO	3	R\$4.077,42	R\$12.232,26	12	R\$146.787,12
6	CLÍNICO GERAL - HMSPAB.	PLANTÃO 24HS	40	R\$3.023,00	R\$120.920,00	12	R\$1.451.040,00





	Especificação: Plantão de 24 horas, atendimento de forma ININTERRUPTA de pacientes graves e não graves classificados como Urgência e Emergência.						
7	CLÍNICO GERAL – UBS. Especificação: o serviço será prestado por 1 nas unidades básicas de saúde – UBS, no período de 40 horas semanais, atendimento de forma e ambulatorial de pacientes graves e não graves classificados como Urgência e Emergência, de segunda a sexta.	MÊS	1	R\$16.800,00	R\$16.800,00	12	R\$201.600,00
11	Especificação: Auditar, analisar fichas de internação, prontuários, AIHs e	MÊS	1	R\$12.183,33	R\$12.183,33	12	R\$146.199,96





processos cirúrgicos entre outras atividades inerentes a auditoria.						
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO						R\$2.188.582,44

O Agente de Contratação proclamou o resultado do credenciamento, declarando deferido o requerimento da empresa UNIDOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA e indeferido o requerimento da empresa A R V Serviços Médicos EIRELI. Informou, ainda, que as empresas serão formalmente comunicadas dos resultados, bem como que os atos serão devidamente publicados, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação da homologação dos resultados, para a interposição de recursos.

Nada mais havendo a registrar em ata, o Agente de Contratação declarou encerrada a sessão.

Sr. Jorge Silva Carneiro

Agente de Contratação

Sr. Lucas Wilian Ribeiro da Silva

Equipe de Apoio

Sr. MURILO SILVA DE OLIVEIRA

Publicado por: Jorge Silva Carneiro
CPL

Código identificador: jmmyvuvv33e20260428210400

CPL - Comissão Permanente de Licitação

**TERMO DE DEFERIMENTO CREDENCIAMENTO
Nº 002/2026**

TERMO DE DEFERIMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

Processo Administrativo nº 028/2026

Aos 28 dias do mês de abril do ano de 2026, no âmbito do Processo Administrativo em epígrafe, referente ao procedimento de Credenciamento nº 002/2026, instaurado para CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos, para atender as necessidades do Município de São Pedro da Água Branca/MA, o Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente aquelas previstas na Lei nº

14.133/2021, e em conformidade com as disposições editalícias,

CONSIDERANDO a análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa **UNIDOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;**

CONSIDERANDO que a referida empresa atendeu integralmente às exigências previstas no instrumento convocatório, demonstrando regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica, conforme exigido no Edital;

CONSIDERANDO a inexistência de óbices legais ou administrativos que impeçam sua habilitação no presente procedimento;

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de credenciamento da

